



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 357/2024
Ofício 718/2024

Ibitinga, 20 de junho de 2024.

Assunto: Responde requerimento 226/2024, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações ao Poder Executivo, se há algum estudo ou planejamento para que sejam implantados um posto de informações, posto policial e sanitários no terreno doado pela Diocese de São Carlos, atrás de Igreja Matriz, onde atualmente se encontram instalados o Ponto de Táxi e o Senadinho, conforme anunciado pela Sra. Prefeita nas redes sociais no ano de 2019, mas sem datas anunciadas para início referidas melhorias. Fotos do local em anexo.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 226/2024 (Protocolo 1868/2024), requer informações ao Poder Executivo, se há algum estudo ou planejamento para que sejam implantados um posto de informações, posto policial e sanitários no terreno doado pela Diocese de São Carlos, atrás de Igreja Matriz, onde atualmente se encontram instalados o Ponto de Táxi e o Senadinho, conforme anunciado pela Sra. Prefeita nas redes sociais no ano de 2019, mas sem datas anunciadas para início referidas melhorias. Fotos do local em anexo.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 19 de junho de 2024.

Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 0226/2024

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, Ricardo Prado, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Informamos que o referido local há em projeto elaborado pela Secretaria de Habitação que engloba: sanitário, informações turísticas, área para descanso de turistas.

Quanto ao projeto de instalação desta obra será necessário, primeiramente, a adequação financeira, pois trata-se de uma obra de valor considerável, em virtude da magnitude do projeto.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50

